



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 280,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do « <i>Diário da República</i> », deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.	
		Ano		
	As três séries.	Kz: 400 275,00		
	A 1.ª série	Kz: 236 250,00		
	A 2.ª série	Kz: 123 500,00		
A 3.ª série	Kz: 95 700,00			

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 7/11:

Autoriza o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a assinar o Contrato com a empresa Agrícola Lda, para a implementação do Projecto Agrícola de Reabilitação e Modernização da Fazenda Cacanda.

Decreto Presidencial n.º 8/11:

Regulamenta o Regime Jurídico das Prestações Familiares, constituído pelo subsídio de maternidade, subsídio de aleitamento, abono de família e subsídio de funeral.

Decreto Presidencial n.º 9/11:

Cria o Fundo do Ambiente e aprova o respectivo estatuto.

Decreto Presidencial n.º 10/11:

Cria o Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação, abreviadamente designado por INBAC e aprova o respectivo estatuto orgânico.

Decreto Presidencial n.º 11/11:

Cria o Instituto Nacional de Gestão Ambiental e aprova o respectivo estatuto orgânico.

Decreto Presidencial n.º 12/11:

Exonera Lúcio Gonçalves Amaral, Marques Correia, Gouveia João de Sá Miranda, Eugénio Figueiredo, Luís Domingos Manuel, Fabiano Hyehepa, Carlos Sachimo, António Valeriano, Serafim Kiteculo, Jacinto Dumbo Graciano, Paulo da Silva Xavier, Mário Jorge Miranda, António Samuel Chipingui, António Paulino, José Hamuty e Lucas Francisco Njongo, dos respectivos cargos.

Decreto Presidencial n.º 13/11:

Nomeia Lúcio Gonçalves Amaral, Gouveia João de Sá Miranda, Marques Correia, Eugénio Figueiredo, Luís Domingos Manuel, Fabiano Hyehepa, Carlos Sachimo, António Valeriano, Afonso Seteco, Jacinto Dumbo Graciano, João Serafim Kiteculo, Amílcar David Etossi Eugénio, Paulo da Silva Xavier, António Samuel Chipingui, António Paulino, Mário Jorge Miranda, Lucas Francisco Njongo, Luzeu Jorge Kenedy e José Hamuty, dos respectivos cargos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 7/11

de 7 de Janeiro

Considerando que no quadro dos esforços para o alcance da segurança alimentar, o Executivo angolano está empenhado em promover projectos que visam o incremento da produção sustentável de produtos agro-pecuários e florestais, sua diversificação, geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo no sector agrícola;

Havendo necessidade de implementar o Projecto de Reabilitação e Modernização Agrícola da Fazenda Cacanda, na Província da Lunda Norte, município do Dundo, atendendo as potencialidades agro-pecuárias da região.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 120.º do n.º 1 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É autorizado o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a assinar o Contrato com a empresa Agrícola Lda, para a implementação do Projecto Agrícola de Reabilitação e Modernização da Fazenda Cacanda, no valor em Kwanzas equivalente a USD 29.700.000,00 (Vinte e nove milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 2.º — As dúvidas e omissões suscitadas na aplicação e interpretação do presente diploma, são resolvidas pelo Presidente da República.

tar Sul, para o qual havia sido nomeado por decreto presidencial.

16. Brigadeiro (NIP 42616593) Lucas Francisco Njongo, do cargo de Comandante da 60.^a Brigada da 6.^a Divisão da Região Militar Sul, para o qual havia sido nomeado por decreto presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Dezembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 13/11

de 7 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, da Defesa Nacional e das Forças Armadas, e nos termos da alínea *c*) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição de Angola:

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, nomeio os Oficiais Gerais abaixo indicados:

1. General (NIP 40018592) Lúcio Gonçalves Amaral, para o cargo de Comandante do Exército.

2. General (NIP 40189892) Gouveia João de Sá Miranda, para o cargo de 2.º Comandante do Exército.

3. General (NIP 40009592) Marques Correia, para o cargo de Chefe do Estado Maior do Exército.

4. Tenente General (NIP 43556393) Eugénio Figueiredo, para o cargo de Comandante da Região Militar Cabinda.

5. Tenente General (NIP 40188392) Luís Domingos Manuel para o cargo Comandante da Região Militar Norte.

6. Tenente General (NIP 40388592) Fabiano Hyehepa, para o cargo de Comandante da Região Militar Leste.

7. Tenente General (NIP 42395593) Carlos Sachimo, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Norte.

8. Tenente General (NIP 42397993) António Valeriano, para o cargo de Comandante da 2.^a Divisão de Infantaria da Região Militar Norte.

9. Tenente General (NIP 40020293) Afonso Seteco, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Centro.

10. Brigadeiro (NIP 42403993) Jacinto Dumbo Graciano, para o cargo de Chefe de Estado Maior da Região Militar Cabinda.

11. Brigadeiro (NIP 40126193) João Serafim Kiteculo, para o cargo de Chefe de Estado Maior da Região Militar Norte.

12. Brigadeiro (NIP 50772695) Amílcar David Etossi Eugénio, para o cargo de Comandante da 1.^a Divisão de Infantaria da Região Militar de Cabinda.

13. Brigadeiro (NIP 42610893) Paulo da Silva Xavier, para o cargo de Comandante da 5.^a Divisão de Infantaria da Região Militar Sul.

14. Brigadeiro (NIP 40419792) António Samuel Chipinguí, para o cargo de Comandante da 52.^a Brigada de Infantaria Motorizada da 5.^a Divisão da Região Militar Norte.

15. Brigadeiro (NIP 42104793) António Paulino, para o cargo de Comandante da 10.^a Brigada de Infantaria Motorizada da 1.^a Divisão da Região Militar de Cabinda.

16. Brigadeiro (NIP 42394993) Mário Jorge Miranda, para o cargo de Comandante da 41.ª Brigada de Infantaria Ligeira da 4.ª Divisão da Região Militar Centro.

17. Brigadeiro (NIP 42616593) Lucas Francisco Njongo, para o cargo de Comandante da 73.ª Brigada de Infantaria Motorizada da 4.ª Divisão da Região Militar Centro.

18. Brigadeiro (NIP 43088593) Luzeu Jorge Kenedy, para o cargo de 2.º Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte.

19. Brigadeiro (NIP 42632593) José Hamuty, para o cargo de Comandante da 60.ª Brigada de Infantaria Motorizada da 6.ª Divisão da Região Militar Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Dezembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.